

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 176 Edição- Areia Branca/RN, 29 de Dezembro de 2020.**

## GABINETE/EXECUTIVO

### **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN torna público que a empresa licitante **IRINALDO RIBEIRO DE SOUZA - CNPJ - 18.058.381/0001-25**, por representante legal impetrou recurso administrativo em face da decisão que a inabilitou no presente processo licitatório, sendo **Pregão Presencial SRP de Nº 029/2020**, que tem por objeto o **registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento eventual e de forma parcelada de Refeições Prontas em Embalagem Própria (Tipo Quentinha) e Self Service para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Areia Branca/RN**. Em face disso, fica notificada a empresa licitante **TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ - 31.877.045/0001-72**, por seu representante legal para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**. O recurso será encaminhado para o e-mail da empresa Recorrida, conforme previsão na sessão do certame.

Areia Branca/RN, 28 de dezembro de 2020.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.